



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, NAS PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA NO FACEBOOK E YOUTUBE.

Às vinte horas e vinte e três minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Edison Roberto Parra; Eclerson Pio Mielo, Presidente da Mesa; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 3º Secretário; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Maurício Fernandes da Conceição; Olyntho Sequalini Voltarelli; Roberto Luiz Vidoski, 1º Secretário; Rodnei Claudio Alexandre; Thaianne Spinello; e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. O Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links:

<<https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/1338671696772352/>> e <[https://www.youtube.com/watch?v=yDF\\_Nw-bGbI](https://www.youtube.com/watch?v=yDF_Nw-bGbI)>. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item Único - Processo nº 0983/24**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera o art. 16, da Lei nº 5.615, de 22 de março de 2018, que autoriza o Poder Executivo a conceder bolsas de estudos aos alunos da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável. O Sr. Presidente comunica ao Plenário que, para o referido projeto, a discussão e a votação serão realizadas sem prejuízo da **Emenda Única** que se encontram na Mesa. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, sem prejuízo da Emenda Única**”. Colocada a **Emenda Única** em discussão, faz uso da



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocada em votação da **Emenda Única**, fica “**Rejeitada**, com voto favorável da vereadora: Bruna Chamas Biondi. O Sr. Presidente faz comunicados relevantes. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às vinte horas vinte e nove minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e Secretário. ....

**ECLERSON PIO MIELO**  
*PRESIDENTE*

**ROBERTO LUIZ VIDOSKI**  
*SECRETÁRIO*